



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 031/2022

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado Técnico em Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **WARLEY SANTOS CAJAZEIRO**, com direitos e deveres da Classe III, Referência “A”, a partir de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de janeiro de 2022.

Serrania/MG, 06 de janeiro de 2022.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

